



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA- FEIRA – 12 DE SETEMBRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 142

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIAS Nº 323; 324; 325; 326; 327; 328; 329; 330; 331; 332; 333; 334; 335; 336; 337; 338; 339; 340; 341; 342; 343; 344; 345; 346; 347; 348; 349; 350; 351; 352; 353; 354; 355; 356; 357/2024: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS ESCOLARES DA ESCOLA MUNICIPAL, PARA MANDATO DA GESTÃO DE 2024/2026.**

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 323/2024, de 12 de Setembro de 2024.

*Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da **Escola Municipal Simião Pereira da Silva**, para o mandato da gestão 2024/2026.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da **Escola Municipal Simião Pereira da Silva**, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da **Escola Municipal Simião Pereira da Silva**:

- I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:**
 - Titular:** Teresa Magalhães de Araújo Carneiro
 - Suplente:** Valmira Santos de Lima Silva
- II. Representantes da Equipe Pedagógica:**
 - Titular:** Karen Porcino Santos
 - Suplente:** Jarilene Silva dos Reis de Oliveira
- III. Representantes dos Docentes:**
 - Titular:** Macia Lima de Almeida
 - Suplente:** Teobaldo da Silva Sobrinho
- IV. Representantes da Secretaria Escolar:**
 - Titular:** Mônica Monteiro Severo Porcino
 - Suplente:** Gelba Alves Ferreira
- V. Representantes dos Servidores não docentes:**
 - Titular:** Madalena Francisca Pereira
 - Suplente:** Daniela Silva Santos



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

- VI. Representantes dos Alunos:**
Titular: Eloíza Jesus da Silva
Suplente: Wilson Santos de Jesus
- VII. Representantes dos Pais de Alunos:**
Titular: Maria da Conceição dos Santos Caraíba
Suplente: Irenildo dos Santos
- VIII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:**
Titular: Valdete da Cunha Dias
Suplente: Manoelito Silva de Araújo
- Art. 2º** - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 21 de maio de 2024 e término em 21 de maio de 2026.
- Art. 3º** - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.
- Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 324/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Creche Municipal Dona Antônia, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Creche Municipal Dona Antônia*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Creche Municipal Dona Antônia*:

- I. Representante da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:**
Titular: Tayla da Silva Oliveira
- II. Representantes da Equipe Pedagógica:**
Titular: Noêmia Caitano Ramos
Suplente: Claudiana de Sousa Ferreira Moreira
- III. Representantes dos Docentes:**
Titular: Cristina de Oliveira Santos
Suplente: Railda de Jesus Ferreira
- IV. Representantes da Secretaria Escolar:**
Titular: Ana Carolina de Jesus Lopes
Suplente: Maiara dos Reis Nascimento
- V. Representantes dos Servidores não docentes:**
Titular: Diane de Oliveira Carvalho
Suplente: Eva Santana de Souza



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

VI. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Clemilda dos Santos

Suplente: Vanessa Silva Neves

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Sidinéia Cavalcante de Araújo

Suplente: Pedro Henrique Souza Silva

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 21 de maio de 2024 e término em 21 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 325/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Municipal de Angico, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da Escola Municipal *Escola Municipal de Angico*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Escola Municipal de Angico*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Joseli Pereira Bispo

Suplente: Josilelia Santos Silva

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Antônia Rosimar Gonçalves

Suplente: Gleide de Jesus Souza Santos

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Paulina Benedita Pereira Filha

Suplente: Rute Damares Santos Oliveira

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Welvison Silva de Moura

Suplente: Jonaci Santos Lino Silva

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Tereza Santos da Silva

Suplente: Juliandersa dos Santos Pereira



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

VI. Representantes dos Alunos:

Titular: Geomarcos Silva dos Santos

Suplente: Samya Reis Rodrigues

VII. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Maiara Santos da Silva

Suplente: Daniela Jesus dos Santos

VIII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Liodoro Araújo dos Reis

Suplente: Josilma Santana Pereira

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 24 de maio de 2024 e término em 24 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 326/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares do Núcleo Escolar de Várzea do Poço, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares do *Núcleo Escolar de Várzea do Poço*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares do *Núcleo Escolar de Várzea do Poço*:

- I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:**
 - Titular:** Eliene Lopes Santos
 - Suplente:** Danielle Carneiro de Matos
- II. Representantes da Equipe Pedagógica:**
 - Titular:** Betânia Maria Moura da Silva dos Santos
 - Suplente:** Gleide de Souza Jesus
- III. Representantes dos Docentes:**
 - Titular:** Lidianne Pinheiro
 - Suplente:** Alessandra Costa
- IV. Representantes da Secretaria Escolar:**
 - Titular:** Zenicleide Carmo dos Santos
 - Suplente:** Silvaneide Souza dos Santos
- V. Representantes dos Servidores não docentes:**
 - Titular:** Zenilde Pinheiro de Oliveira
 - Suplente:** Jaqueline Cavalcante da Silva



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

VI. Representantes dos Alunos:

Titular: Misael Magalhães Faustino

Suplente: Gilton Kleiton Santos da Silva

VII. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Delza Nascimento Santos

Suplente: Vitalmira Pereira da Silva

VIII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: José Jesus da Silva

Suplente: Ozana Maria de Jesus Silva

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 24 de maio de 2024 e término em 24 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 327/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Municipal de Nova Represa, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Escola Municipal de Nova Represa*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Escola Municipal de Nova Represa*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Leandro de Jesus Gomes

Suplente: Rísia de Souza Pereira

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Alessandra Guilhermino Santos

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Almerita Alves Viana de Almeida

Suplente: Maria Márcia dos Santos

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Vilma Lino dos Santos

Suplente: Vanderson dos Santos Pereira

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Ednoelma Lemos Trindade

Suplente: Eliete Silva dos Santos



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

VI. Representantes dos Alunos:

Titular: Arthur Porcino dos Santos

Suplente: Lívia Santos Oliveira

VII. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Luana Sampaio da Silva

Suplente: Rita de Cássia Marinho Santana

VIII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Isaias de Jesus Gomes

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 24 de maio de 2024 e término em 24 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 328/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Municipal Marilene Silva dos Reis, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Marilene Silva dos Reis*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Marilene Silva dos Reis*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Adriana dos Santos Pereira

Suplente: Andrea Nascimento dos Santos

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titulares: - Nadja Silva dos Reis

- Valdenir Oliveira Porcino

Suplente: - Ronivaldo Alves dos Reis

III. Representantes dos Docentes:

Titulares: - Alex Alves da Silva

- Girlene de Almeida do Rosário

Suplente: Adailton da Silva

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Geslaine Alves Ferreira

Suplente: Vitória Nascimento da Silva



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

V.Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Mariza Porcino de Jesus

Suplente: Joélia Raposo Ferreira

VI.Representantes dos Alunos:

Titular: Taíres Mascarinha dos Santos

Suplente: Renilde de Jesus Lima

VII.Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Renata Souza Oliveira

Suplente: Luana Silva Porcino Mendonça

VIII.Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Aldicley Reposo Silva

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 24 de maio de 2024 e término em 24 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 329/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Creche Municipal Dona Lourdes, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Creche Municipal Dona Lourdes*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Creche Municipal Dona Lourdes*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Silmaría Gama de Santana

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Claudiana de Sousa Ferreira Moreira

Suplente: Noêmia Caitano Ramos

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Vanderleia Alves Costa

Suplente: Janaína Santos Regis

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Gabrielle da Silva Oliveira

Suplente: Islâine Souza de Oliveira

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Fernanda da Silva Pinto

Suplente: Josieli de Gois Nalasco



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

VI. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Valquíria Lopes da Silva

Suplente: Kailina Jesus dos Santos

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: João Jairo Simplício Gama

Suplente: Cleonice Laranjeira Pereira

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 340/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Municipal Lafaiete Maia Freitas, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Lafaiete Maia Freitas*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Lafaiete Maia Freitas*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Clélia Jaideide Silva de Araújo

Suplente: Márcia da Cunha Santos da Silva

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Jorgina de Souza Ferreira

Suplente: Marileide Moraes da Silva

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Edilma Gomes de Freitas

Suplente: Jainara Ferreira da Silva

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Laila Gabrielle Santos da Silva

Suplente: Juciene Almeida da Costa

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Noêmia Pinto dos Santos

Suplente: Mariza Ferreira da Silva



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

VI. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Claudinéia de Souza Murici

Suplente: Vilma Piritiba

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Marizete Ribeiro de Jesus Bezerra

Suplente: Edson Rodrigues de Lima

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 341/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Municipal Júlio Pereira dos Santos, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Júlio Pereira dos Santos*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Júlio Pereira dos Santos*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Milayne Silva dos Santos

Suplente: Lucimara Pereira dos Santos

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Cleonice Nascimento dos Santos

Suplente: Marileide Morais da Silva

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Eduardo Lopes de Carvalho

Suplente: Erika de Lima Souza Oliveira

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Renilda Andrade da Silva

Suplente: Taina Viana dos Santos

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Alzeni Viana dos Santos

Suplente: Adriana Anunciação Nunes

VI. Representantes dos Pais de Alunos:



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Titular: Tais Santos Mangabeira,

Suplente: Carliton Jesus da Silva,

VII. Representantes dos Alunos:

Titular: Maiany da Silva Santos

Suplente: Kaique dos santos Araújo

VIII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Domingas Julia Pereira dos Santos

Suplente: Berlande de Jesus Gama

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 342/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Centro de Estudos Francisco Vitorino dos Santos, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Escola Centro de Estudos Francisco Vitorino dos Santos*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Escola Centro de Estudos Francisco Vitorino dos Santos*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Simone de Almeida Pereira

Suplente: Gustavo do Nascimento Almeida

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Maria da Glória Pereira Nunes

Suplente: Betânia Maria Moura da Silva dos Santos

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Rivolene da Silva Pereira

Suplente: Sonia Silva Porcino

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Cleistian Porcino da Silva

Suplente: Maria Eulelia de Jesus Porcino

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Elizangela Ribeiro Santiago

Suplente: Joanita dos Santos Carneiro

VI. Representantes dos Pais de Alunos:



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Titular: Lenilde Oliveira de Souza

Suplente: Juliana Porcino de Lima

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Adila dos Reis Vieira

Suplente: Delma Reis de Oliveira Lemos

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 343/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Municipal Engenheiro Nelson da Cruz, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Engenheiro Nelson da Cruz*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Engenheiro Nelson da Cruz*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Iara da Silva Oliveira Cunha

Suplente: Sandra Felix Alencar

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Iolanda Moraes da Silva

Suplente: Gleide Souza de Jesus

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Josefa Santana Maia

Suplente: Denilma Ribeiro dos Santos Silva

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Itayane Gouveia Oliveira Cunha

Suplente: Tamires Santos Silva

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Josileide Santana dos Santos Silva

Suplente: Flaviana da Silva Santos

VI. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Gilene Souza de Jesus



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Suplente: Ana Lucia Santana Silva

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Joelson Alves da Silva

Suplente: Sandra Viana

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 345/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Municipal Professor Carlos Santana, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Professor Carlos Santana*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Professor Carlos Santana*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Ivonete Oliveira da Silva

Suplente: Adézia Silva de Matos

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Maria Elaine Sampaio de Cerqueira

Suplente: Betânia Maria Moura da Silva dos Santos

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Regiane Alves de Moraes

Suplente: Iraci da Silva Cardoso

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Letícia da Silva Freitas

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Marineuza Venâncio da Silva

Suplente: Cleonilde Carvalho dos Santos

VI. Representantes dos Pais de Alunos:



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Titular: Débora Vieira dos Santos

Suplente: Luana Santos Almeida

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Andreia Oliveira da Silva

Suplente: Marlene Santos da Silva

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 346/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Creche Municipal Zulmira Maria de Azevedo, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Creche Municipal Zulmira Maria de Azevedo*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Creche Municipal Zulmira Maria de Azevedo*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Marcia Aparecida da Silva Araújo

Suplente: Joseane do Nascimento Andrade

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Debora Moreira Bastos

Suplente: Betania Maria Moura da Silva dos Santos

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Jucilane Guimarães da Silva

Suplente: Mara Marcia Gonçalves Silva

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Uesley Rodrigues Santiago

Suplente: Jamila da Silva Cruz

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Clemilda Santos Bispo

Suplente: Maria Aparecida Farias dos Santos

VI. Representantes dos Pais de Alunos:



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Titular: Sandra Gonçalves dos Santos

Suplente: Vanderson Santos da Silva

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Irenilde Souza Carvalho Lima

Suplente: Vanuzia de Jesus Santos

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 347/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Creche Municipal Novo Horizonte, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Creche Municipal Novo Horizonte*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Creche Municipal Novo Horizonte*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Ana Cátia Dias Lima de Araújo

Suplente: Neuzabete Mangabeira da Silva

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Claudiana de Souza Ferreira Moreira

Suplente: Marileide Morais da Silva

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Keilla Raissa Barreto Rezende

Suplente: Naiara Ferreira Cerqueira

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Silvania Cathi Carneiro Alves Lima

Suplente: Jonatas Guimaraes dos Santos

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Marilene dos Santos Leão

Suplente: Natiele de Souza Pereira

VI. Representantes dos Pais de Alunos:



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Titulares: - Zuleide Justiniana Oliveira de Carvalho
- Audryane Oliveira Gama

Suplentes: - Adriana de Oliveira Soares
- Josefa Barreto da Silva

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Gilson Conceição dos Santos

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 348/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Creche Municipal Dona Lia, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Creche Municipal Dona Lia*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Creche Municipal Dona Lia*:

- I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:**
Titular: Marileide Carneiro dos Santos
- II. Representantes da Equipe Pedagógica:**
Titular: Debora Moreira Bastos
- III. Representantes dos Docentes:**
Titular: Rafaela Carneiro dos Santos de Souza
Suplente: Cineide Oliveira dos Santos
- IV. Representantes da Secretaria Escolar:**
Titulares: - Edicléia Quirino da Silva
- Keiliane Cunha da Silva
Suplentes: - Andressa dos Santos Rodrigues Oliveira Ribeiro
- Geisiany Nascimento dos Santos
- V. Representantes dos Servidores não docentes:**
Titular: Lucineia Rodrigues dos Santos Queirões
Suplente: Railda de Oliveira Almeida



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

VI. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Tatiane Carvalho de Amorim, Marileide Gomes de Carvalho

Suplente: Jaiane Amorim Carvalho, Agenário Serafim

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Naielly de Matos Pereira

Suplente: Maria Ciléia Alves dos Santos

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 349/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Municipal Corina Maria de Jesus, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Corina Maria de Jesus*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Corina Maria de Jesus*:

- I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:**
Titular: Ducineide Silva Santos Pereira
- II. Representantes da Equipe Pedagógica:**
Titular: Jaqueline Santos de Almeida
Suplente: Marileide Morais da Silva
- III. Representantes dos Docentes:**
Titular: Edmeia Oliveira Silva
Suplente: Gilmara Primo da Glória
- IV. Representantes dos Servidores não docentes:**
Titular: Maitê dos Santos
Suplente: Gilma Santana Ribeiro
- V. Representantes dos Pais de Alunos:**
Titular: Marineide Ribeiro dos Santos
Suplente: Luiz Carlos Costa dos Santos
- VI. Representantes de Alunos:**



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Titular: Eloisa Oliveira da Silva – Marilene Santos de Oliveira (mãe)

Suplente: Kassio Pereira da Silva – Maristela dos Santos Oliveira (mãe)

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Genailson Gomes de Matos

Suplente: Ronivaldo Xavier dos Santos

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 350/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Centro Educacional de Ponto Novo, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Escola Centro Educacional de Ponto Novo*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Escola Centro Educacional de Ponto Novo*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Ronivon Cavalcante Odilon de Azevedo

Suplente: Jacqueline da Silva Albuquerque

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Adenilson Ribeiro da Cruz

Suplente: Gleide Jesus de Souza Santos

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Carla Catarina da Silva

Suplente: Normeide da Silva Ferreira

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Rosangela do Nascimento Rocha

Suplente: Emilio Lopes dos Santos

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Betânia Ferreira do Nascimento

Suplente: Solene Oliveira Silva

VI. Representantes dos Pais de Alunos:



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Titular: Beatriz Cardoso da Silva Pinheiro

Suplente: Jaciara da Silva Guimarães

VII. Representantes de Alunos

Titular: Emily Brito Silva

Suplente: Izadora Guimarães Silva

VIII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Vagner Nascimento de Almeida Cruz

Suplente: Mateus Reis do Nascimento

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 351/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Municipal Altamirando Maia, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Altamirando Maia*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Altamirando Maia*:

- I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:**
 - Titular:** Linalva Silva dos Anjos Ribeiro Rosário
 - Suplente:** Sandra Moura da Silva
- II. Representantes da Equipe Pedagógica:**
 - Titular:** Fagna Alves da Silva
 - Suplente:** Gleide Jesus de Souza Santos
- III. Representantes dos Docentes:**
 - Titular:** Jucilene Carneiro de Matos
 - Suplente:** Meyre Marta Alves da Silva
- IV. Representantes da Secretaria Escolar:**
 - Titular:** Edinária dos Reis de Oliveira
 - Suplente:** Mirian Pereira Gama
- V. Representantes dos Servidores não docentes:**
 - Titular:** Daniele Gama da Silva
 - Suplente:** Amélia da Motta Rosário



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

VI. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Sílvia Cristel Rosa Souza

Suplente: Laís da Silva Amorim

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Carlito Assis dos Reis

Suplente: Patrícia de Oliveira Pereira

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 352/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Núcleo Escolar de Várzea da Pedra Capim, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da Escola Núcleo *Escolar de Várzea da Pedra Capim*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da Escola Núcleo *Escolar de Várzea da Pedra Capim*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Claudia Cristina Bittencourt Amado

Suplente: Rosana Pereira da Silva

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Ana Vénicia Vieira Souza

Suplente: Betânia Maria Moura da Silva dos Santos

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Edcarlos da Silva Freitas

Suplente: Maria de Lourdes Santos da Silva

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Ivaneide Almeida da Silva

Suplente: Jamille de Almeida da Silva

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Rosilene Belarmino Nascimento

Suplente: Joice Silva dos Santos

VI. Representantes dos Pais de Alunos:



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Titular: Rebeca Evangelista Jesus Santos

Suplente: Valdeci Alves de Almeida

VII. Representantes de Alunos:

Titular: Julia Vitoria de Souza Alves (nome do responsável)

Suplente: Estefani Lima Silva (nome do responsável)

VIII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Edisia da Silva e Silva

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 353/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Municipal Dr. Sérgio Carneiro, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Dr. Sérgio Carneiro*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Dr. Sérgio Carneiro*:

- I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:**
 - Titular:** Izaelma Oliveira Matos Sena
 - Suplente:** Acácia Margarete Santos Borges
- II. Representantes da Equipe Pedagógica:**
 - Titular:** Loide Correia da Silva Amaral
 - Suplente:** Marileide Morais da Silva
- III. Representantes dos Docentes:**
 - Titular:** Selma Gomes Muniz Oliveira Souto
 - Suplente:** Gleidsiane Araujo Silva
- IV. Representantes da Secretaria Escolar:**
 - Titular:** Gleivia da Silva Pereira
 - Suplente:** Tamires Matos de Souza
- V. Representantes dos Servidores não docentes:**
 - Titular:** Josiene da Silva Santos
 - Suplente:** Aldenir Apolinário dos Santos
- VI. Representantes dos Pais de Alunos:**



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Titular: Jaiane Amorim Carvalho

Suplente: Neuma Conceição de Miranda Lima

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Jorgemar Silva Pereira

Suplente: Jacineide de Matos Pereira

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 354/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Centro de Educação Infantil Lucélia Pereira, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Centro de Educação Infantil Lucélia Pereira*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares do *Centro de Educação Infantil Lucélia Pereira*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Edinalva de Jesus Almeida

Suplente: Daiane Lima dos Santos Gomes

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Jaqueline dos Santos de Almeida

Suplente: Gleide Jesus de Souza Santos

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Eliene Paixão de Jesus

Suplente: Taís de Araújo Silva de Jesus

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Edcleide Cunha Bispo

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Fermina Sousa dos Santos da Silva

Suplente: Ozeni da Silva Lima



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

VI. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Maísa Silva dos Santos

Suplente: Vanuzia de Jesus Mangabeira

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Carla Silva Lima

Suplente: Vitória Silva Lima

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 355/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares das ESCOLAS DO CAMPO: Açude, Alagadiço das Panelas, Antônia Rosa da Silva, Caiçara, Fortuna, Mamota, Mandacaru, Marrecas, Morrinhos, Pedra Branca, Sambambaia, Varginha, Várzea Comprida, Várzea da Mola e Várzea do Morro, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares das ESCOLAS DO CAMPO: Açude, Alagadiço das Panelas, Antônia Rosa da Silva, Caiçara, Fortuna, Mamota, Mandacaru, Marrecas, Morrinhos, Pedra Branca, Sambambaia, Varginha, Várzea Comprida, Várzea da Mola e Várzea do Morro, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares das ESCOLAS DO CAMPO: Açude, Alagadiço das Panelas, Antônia Rosa da Silva, Caiçara, Fortuna, Mamota, Mandacaru, Marrecas, Morrinhos, Pedra Branca, Sambambaia, Varginha, Várzea Comprida, Várzea da Mola e Várzea do Morro:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Maria Gracineide Silva de Andrade

Suplente: Jucilene Jesus dos Santos da Silva

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Ivoneide Borges Pereira Passos

Suplente: Gleide Jesus de Souza Santos

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Amanda Jesus da Silva



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Suplente: Adriane de Oliveira Matos

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Idaiane Santos Pereira de Macedo

Suplente: Jucilene Santos de Souza

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Maria da Gloria Santos Nascimento

Suplente: Fernanda dos Santos

VI. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Rosineide Mangabeira de Jesus

Suplente: Patrícia Alves dos Santos

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Geane Oliveira dos Santos

Suplente: Simone Abreu de Jesus

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 356/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Municipal Anália Moura, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Anália Moura*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Anália Moura*:

- I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:**
 - Titular:** Anailde Carneiro de Araújo
 - Suplente:** Celma Dantas de França
- II. Representantes da Equipe Pedagógica:**
 - Titular:** Cleane Santos Ferreira
 - Suplente:** Regina Malaquias Silva
- III. Representantes dos Docentes:**
 - Titular:** Eliene Alves de Figueredo
 - Suplente:** Adriana de Freitas Alves
- IV. Representantes da Secretaria Escolar:**
 - Titular:** Cleiceane Santos Ribeiro
 - Suplente:** Erika da Silva Freitas
- V. Representantes dos Servidores não docentes:**
 - Titular:** José Victor Pereira Passos
 - Suplente:** Ana Paula de Jesus Ferreira
- VI. Representantes dos Pais de Alunos:**



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Titular: Lucicleia Vieira Carvalho Freitas

Suplente: Anai Batista dos Santos

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Jorge dos Santos Reis

Suplente: Andréia da Cunha Santos

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 357/2024, de 12 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Escolares da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, para o mandato da gestão 2024/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 242/2012, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo;

CONSIDERANDO a Lei nº 232/2012, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/2024, que estabelece as normas para a estruturação, composição e eleição dos Conselhos Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo – BA;

CONSIDERANDO o envio da ata com o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães*, mediante a eleição direta e secreta.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Escolares da *Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães*:

I. Representantes da direção Escolar, membro nato do Conselho Escolar:

Titular: Adriana Carneiro Maia

Suplente: Ana Patricia Carneiro Maia

II. Representantes da Equipe Pedagógica:

Titular: Geisa Gonçalves da Silva Santos

Suplente: Marileide Moraes da Silva

III. Representantes dos Docentes:

Titular: Genecy Santos Nascimento

Suplente: Kevellyn Danielle da Silva Nascimento

IV. Representantes da Secretaria Escolar:

Titular: Nádia Guimarães

Suplente: Jaqueline Serafim Maciel

V. Representantes dos Servidores não docentes:

Titular: Neli Oliveira Gama

Suplente: Sílvia Maria Lopes de Souza



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

VI. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Marizelda de Oliveira Lima

Suplente: Angelita Carneiro dos Santos

VII. Representantes dos Movimentos Sociais Organizados na Comunidade:

Titular: Denize Graziela Oliveira

Suplente: Anelita dos Santos Silva

VI. Representantes dos Alunos:

Titular: Grazielle Santos Silva de Jesus

Suplente: Bianca Calazans Ferreira

Art. 2º - O mandato será de 2 (dois) anos com início em 20 de maio de 2024 e término em 20 de maio de 2026.

Art. 3º - O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário, conforme a Lei Municipal nº 232/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponto Novo – Bahia, 12 de Setembro de 2024.

Joelma de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Educação